DECRETO Nº 023, 17 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, Centro, nesta cidade, tendo como sua representante legal a Senhora, **LUCILENE IRINEU DE MORAES DE SOUSA,** no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de número 021, de 07 de fevereiro de 2025, o qual tratava de medidas de enfrentamento e combate da COVID-19.

Art. 2º- Recomenda-se que todos os órgãos e entidades municipais deverão prover de lavatórios/pias em suas unidades, com sabão líquido, papel toalha, lixeira com tampa por acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação.

Art. 3º- Para pessoas com sintomas respiratórios, fica orientado procurar a Unidade Básica de Saúde José dos Passos Milhomem, ou entrar em contato com a Equipe de Saúde, a fim de serem orientados sobre providências mais especificas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53

Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53
Lucilene Irineu Moraes de Sousa